



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ nº 51.501.484/0001-93

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GRUPO: Gêneros Alimentícios

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar terá por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. É documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação e visa atendimento da demanda constante do Documento de Formalização da Demanda-DFD.

Servirá como referencial para conhecimento das particularidades que irão ser envolvidas na contratação.

Terá por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência a ser editado, cujo objetivo será a escolha da melhor oferta.

A Comissão encarregada do desenvolvimento do presente Estudo foi designada pela Portaria CIVAP nº 003/2024, devidamente autorizada pelo § 3º do artigo 42 da Portaria nº 16/2023 que regulamentou a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Consórcio.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Do Objeto

Aquisição Gêneros Alimentícios para merenda escolar, destinada a municípios consorciados.

1.2. Descrição e quantitativo total = O produto a ser adquirido é apresentado abaixo:

ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1.	7.626	PACOTE	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ , TAMBÉM CONHECIDO COMO CÚRCUMA, CONDIMENTO ORIGINÁRIO DA ÍNDIA. UTILIZADO COMO ESPECIARIA, O AÇAFRÃO DA TERRA CONFERE UMA COR AMARELADA AOS PRATOS E O SABOR É SUAVE. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO, NÃO VIOLADO. PACOTE DE 50G
2.	7.251	FRASCO	ACHOCOLATADO EM PÓ : ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, C, D3 E PP), ESTABILIZANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FRASCO DE 800 GR A 1000 GR
3.	35.022	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL: (EMBALAGEM 05 KG) ; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)
4.	1.126	FRASCO	ADOÇANTE DIETÉTICO STEVIA LÍQUIDO 80 ML . COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE CÍTRICO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO RECOMENDADO PARA SUBSTITUIÇÃO TRADICIONAL DO AÇÚCAR. 100% NATURAL. PURO DE STEVIA. ZERO CALORIAS. ZERO AÇÚCAR. ZERO LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO PLÁSTICO DE 80 A 100ML.
5.	1.733	POTE	ADOÇANTE SUCRALOSE EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO. POTE DE 380G A 400G , CADA COLHER DE SOPA EQUIVALE AO PODER ADOÇANTE DE UMA COLHER DE SOPA DE AÇÚCAR, CONTENDO APENAS 5KCAL. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESSULFAME-K. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE.

			FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME.
6.	3.344	PACOTE	ALECRIM DESIDRATADO (ROSMARINUS OFFICINALIS L.) É UMA PLANTA MEDICINAL, AROMÁTICA, TAMBÉM UTILIZADA COMO CONDIMENTO, COM FOLHAS PONTUDAS E FINAS, POSSUI SABOR MUITO FORTE. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM 50 GR : DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO, NÃO VIOLADO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE FORMA A ASSEGURAR A QUALIDADE E UNIFORMIDADE DO PRODUTO.
7.	11.162	PACOTE	ALHO DESCASCADO : ALHO EM GRÃO ESTRANGEIRO, BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG , DEVENDO MANTER SOBRE REFRIGERAÇÃO, DENTRO DOS PADRÕES ESPERADO DA NTA-17- (DECRETO 12486 DE 20/10/78)
8.	1.797	PACOTE	AMENDOIM (EMBALAGEM 01 KG); CRU; COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)
9.	4.415	CAIXA	AMIDO DE MILHO: (EMBALAGEM CX 01 KG) ; PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)
10.	109.686	PACOTE	ARROZ : (EMBALAGEM 05 KG); AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)
11.	6.866	UNIDADE	ATUM RALADO EM LATA/SACHÊ . INGREDIENTES: ATUM, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. PRODUTO OBTIDO DE PORÇÕES PEQUENAS OU PARTÍCULAS, NÃO AGLUTINADOS, DO LOMBO DO PEIXE DE ESPÉCIES DE ATUNS. A CARNE DE ATUM DEVE CONSTITUIR, NO MÍNIMO, 95% EM RELAÇÃO AO PESO LÍQUIDO DECLARADO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO: ASPECTO, COR, ODORE, SABOR E TEXTURA, DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE ATUM, LIVRE DE DESCOLORAÇÕES, ENEGRECIMENTOS, ODORES E SABORES ESTRANHOS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MÚSCULO VERMELHO (CARNE VERMELHA OU “SANGACHO”) E TECIDO MUSCULAR FAVADO. EMBALAGEM: LATA OU SACHÊ DE 500G A 2 KG . SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 – NTA- 1,2,4 E 10; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 15/12/2011 DECRETO Nº 9.013/2017- RIISPOA – MAPA. SIF/SISBI- POA E SISP. O PRODUTO DEVE SER INSPECIONADO PELO SIF/SISP/SISBI-POA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
12.	5.031	CAIXA	AVEIA : INSTANTÂNEA; EM FLOCOS FINOS; ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATÉRIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO TRANSP., ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RD 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A

			VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 500G
13.	4.337	LATA	AZEITE DE OLIVA: EXTRA VIRGEM; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; LATA 500 ML
14.	3.860	PACOTE	BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS: BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS; OBTIDA PELA DESIDRATAÇÃO OU LIOFILIZAÇÃO; PARA O PREPARO DE PURÊ; ADIÇÃO DE ÁGUA, MARGARINA E SAL; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO; ACONDICIONADA EM CAIXÃO DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; PESO LÍQUIDO: 1 KG
15.	15.729	PACOTE	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS , VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-27 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)
16.	7.887	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE SOJA. INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, ACÚCAR, SAL, VITAMINAS A, C, D, E, B2, B6, B12, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS: CÁLCIO E ZINCO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL BAUNILHA), ESTABILIZANTE GOMA GELANA, CITRATO DE SÓDIO, GOMA XANTANA E LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLUTÉN. ZERO LACTOSE E COLESTEROL. POSSUINDO NUTRIENTES, PROTEÍNAS E VITAMINAS. O TEOR DE CÁLCIO DEVE SER O MESMO DO LEITE. TETRAPAK 1 LITRO.
17.	30.100	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO. PACOTE DE 365 A 400G
18.	25.955	PACOTE	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INSS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM DE 400 GRAMAS NO MINIMO , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM FILME BOPP. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).
19.	39.105	PACOTE	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO INTEGRAL: BISCOITO DE MAIZENA INTEGRAL. ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO. PACOTE DE 365 A 400G.
20.	24.029	PACOTE	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO: BISCOITO DOCE S/ RECHEIO TIPO LEITE; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PESANDO 400 GRAMAS MINIMO , EMBALAGEM FILME BOPP; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, DETERMINADOS PELA ANVISA
21.	21.480	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE CHOCOLATE”: 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 400G A 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE CONTER CORANTE.

			O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.
22.	19.435	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE COCO”: 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 400G A 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE CONTER CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.
23.	119.704	UNIDADE	BOLO INDIVIDUAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DIVERSOS SABORES: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTES, GLUCOSE, FERMENTO QUÍMICO, SAL, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS E AROMA DE BAUNILHA. PESO LÍQUIDO DE 30 A 40 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 NTA- 1, 2 E 57; RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA; RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 22/12/2003– ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO 150 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: INTERNA LAMINADA DE BOPP COEX, ATÓXICA, FECHADA, CONTENDO UMA UNIDADE DE 30 A 40G. ROTULAGEM: PRÉ-IMPRESSO NA EMBALAGEM: DADOS DA EMPRESA, LOTE E VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO.
24.	33.312	PACOTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, VARIEDADE 100% ARABICA, TORRA CLÁSSICA. PACOTE COM 500 GRAMAS. EMBALADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO ABIC, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM.
25.	2.090	PACOTE	CAFÉ TORRADO EM GRÃO, VARIEDADE 100% ARÁBICA, TORRA CLÁSSICA, ESPECIAL PARA MÁQUINA DE CAFÉ, NÃO CONTEM GLUTEM, PACOTE SELADO COM 500 GRAMAS MANTENDO O SABOR E AROMA. DEVERÁ CONTER SELO DE PUREZA ABIC.
26.	2.381	PACOTE	CANELA EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PRODUTO NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE DE 50G.
27.	19.558	CAIXA	CHÁ MATE. ERVA MATE QUEIMADA; CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUÍNS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CAIXA COM 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM A GRANEL EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE

			SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM.
28.	2.485	PACOTE	CHOCOLATE EM PÓ 35% CACAU: INGREDIENTE: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.
29.	17.546	PACOTE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: INGREDIENTE: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.
30.	5.245	PACOTE	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU, INGREDIENTE: CACAU EM PÓ SOLÚVEL. NÃO CONTÉM GLUTÉN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 20 G. VALOR ENERGÉTICO: 65 KCAL= 273 KJ CARBOIDRATOS: 11 G PROTEÍNAS: 2,3 GORDURAS TOTAIS: 1,3G. GORDURAS SATURADAS: 0,7 G. GORDURAS TRANS: 0G. FIBRA ALIMENTAR: 3,5G. SÓDIO: 0MG.. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE 1 KG
31.	4.310	PACOTE	COCO RALADO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR; AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM DE 1 KILO.
32.	6.070	PACOTE	COLORAU: HOMOGÊNEO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PESANDO 500 GRAMAS , ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)
33.	2.580	UNIDADE	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE, ENZIMA LACTASE, ESPESSANTES: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA E GOMA CARRAGENA, ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, E CITRATO DE SÓDIO. PRODUTO LÁCTEO RELATIVAMENTE RICO EM GORDURA RETIRADA DO LEITE POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA DEVE TER COR BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. SABOR SUAVES, NÃO RANÇOSOS, NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR 20% DE GORDURA, DEVE SER UHT, MEDIANTE PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, SENDO HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G.
34.	21.172	LATA	CREME DE LEITE: APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146,DE 07/03/96
35.	1.023	PACOTE	ERVA-DOCE SECA. ERVA-DOCE, CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PACOTE DE 10 A 15G.
36.	2.712	PACOTE	ERVILHA SECA; PARTIDA; DE PRIMEIRA; NOVA; CONSTITUIDA DE GRAOS SAOS E LIMPOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO,COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA MA.65/93)E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A

			VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM 500G
37.	21.385	SACHE	EXTRATO DE TOMATE: EXTRATO DE TOMATE (EMBALAGEM DE 02 KG); SIMPLES, CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; VAL. MIN.14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE COM ENVASAMENTO A VÁCUO ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-32(DECRETO 12486 DE 20/10/78)
38.	6.285	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES, TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.
39.	6.437	PACOTE	FARINHA DE MILHO SIMPLES DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.
40.	5.330	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; FINA; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PAPEL ATÓXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG
41.	14.653	PACOTE	FARINHA DE TRIGO: FARINHA DE TRIGO (EMBALAGEM DE 05 KG); ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96)
42.	3.980	PACOTE	FARINHA SEM GLUTEN, SEM LEITE. PACOTE 1 KG, COMPOSTA POR FARINHA DE ARROZ, FECULA DE MANDIOCA, FECULA DE BATATA E GOMA XANTANA, PRODUTO VEGANO E SEM CONTAMINACAO COM SOJA.
43.	11.415	PACOTE	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, VARIEDADE PRETO NOVO, COM COLORAÇÃO PRETA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87. PACOTE 1 KG.
44.	106.234	PACOTE	FEIJÃO: TIPO 1, VARIEDADE CARIOCA, NOVO, COM COLORAÇÃO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87.
45.	9.130	SACHE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 10GR, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FERMENTO BIOLÓGICO SECO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE MEYEN) E EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE SORBITANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
46.	9.482	LATA	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO QUÍMICO (ACONDICIONADO EM LATAS DE 250 GRAMAS); TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO

			COM A NTA-81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)
47.	11.987	PACOTE	FUBÁ DE MILHO SIMPLES: DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A NTA-34, DECRETO 12486.
48.	12.722	POTE	GELEIA 100% FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. POTE DE 170 A 210G
49.	5.278	PACOTE	GRÃO DE BICO NOVO , CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA N° 161, DE 20/07/87.
50.	12.962	LATA	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM LATA DE 395 G
51.	2.725	VIDRO	LEITE DE COCO TRADICIONAL; COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05, RDC 08/13, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO
52.	4.530	CAIXA	LEITE DE SOJA FLUIDO; COMPOSTO LÍQUIDO A BASE DE SOJA COM SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS; ISENTO DE SACAROSE; DIVERSOS SABORES; PRONTO PARA BEBER; EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES; DE ACORDO COM A NTA-83 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)
53.	32.426	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL , TRADICIONAL, NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇÚCAR , DEVENDO CONTER EM CADA PORÇÃO DE 26 G. VALOR CALÓRICO DE NO MÍNIMO 130 CALORIAS, PROTEÍNAS NO MÍNIMO COM 7 G., CÁLCIO COM NO MÍNIMO 236 MG, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, ENVASADO EM SACO LAMINADO, CONTIDO EM SACO DE PAPEL MULTIFOLIADO COM PESO DE 01 KG. ; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97
54.	4.677	PACOTE	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INSTÂNTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, COM AUSÊNCIA DE INSETOS E OUTROS ANIMAIS EM QUALQUER FASE DE DESENVOLVIMENTO, VIVOS OU MORTOS, INTEIROS OU EM PARTES, PARASITOS, SUJIDADES E OBJETOS RÍGIDOS, PONTIAGUDOS E / OU CORTANTES. SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, COM ALTA DISSOLUÇÃO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS "A" E "D" E MINERAIS. CARACTERÍSTICAS: APARÊNCIA: PÓ FINO SEM GRUMOS; COR: AMARELO CLARO; CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO METALIZADO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 300 A 500 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. MÍNIMO DE CÁLCIO: 850 MG. VALIDADE

			MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.
55.	3.180	CAIXA	LEITE UHT – DESNATADO VALIDADE MÍNIMA 02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97.
56.	160.796	CAIXA	LEITE UHT – INTEGRAL ; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; VALIDADE MIN.02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370,DE 04/09/97
57.	7.290	CAIXA	LEITE UHT – ZERO % LACTOSE ; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO . ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA;
58.	2.770	PACOTE	LENTILHA SECA : NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87
59.	1.500	PACOTE	LENTILHA , NOVO, COSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87
60.	7.010	PACOTE	LOURO; EM FOLHAS SECAS ; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS, LIMPOS E SECOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO NO MÍNIMO 5 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE DE 5 A 10G.
61.	36.030	PACOTE	MACARRÃO SEM OVOS INTEGRAL PARAFUSO : PACOTE COM 500 GRAMAS . INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARELO DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁX.: 13%, RESÍDUO FIXO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA (G/100G) MÁX.: 01 AMIDO ESTRANHO AO TRIGO (G/100G): AUSÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 10 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005– ANVISA E RESOLUÇÃO RDC Nº 14, DE 28/03/2014– ANVISA; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 02/06/2005- MAPA.VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.
62.	10.450	PACOTE	MACARRÃO TALHARIM CASEIRO : SEM COLESTEROL, OBTIDO DO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, CORANTES NATURAIS E ERVAS AROMÁTICAS. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; CONSERVAÇÃO: À TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO;

			ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.
63.	12.570	PACOTE	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS
64.	7.510	PACOTE	MACARRÃO TIPO BAVETI MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS
65.	10.710	PACOTE	MACARRÃO TIPO CONCHINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS
66.	36.060	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS
67.	10.600	PACOTE	MACARRÃO TIPO LETRINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS
68.	11.910	PACOTE	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS

69.	43.867	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS
70.	33.390	PACOTE	MACARRÃO TIPO PENNE MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS
71.	7.694	PACOTE	MANJERICÃO DESIDRATADO EM FOLHAS TRITURADAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO; COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTO; LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS6/99, DE 10/03/99. PACOTE DE 10 A 15G
72.	4.630	PACOTE	MASSA ALIMENTÍCIA LASANHA: PRÉ COZIDA, ESPESSURA FINA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, AGUA, SAL E CONSERVANTE; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; APRESENTAÇÃO EM ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM À VÁCUO QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.
73.	12.880	PACOTE	MASSA ALIMENTÍCIA; FORMATO AVE MARIA; SEM OVOS; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, SEM OVOS E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 500G.
74.	28.450	PACOTE	MASSA DE MINI PIZZA: INGREDIENTES: OVO, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, ASSADO EM FORNO A 170º, ASPECTO BRANCO, FORMATO REDONDO, ESPESSURA FINA; LIVRE DE IMPUREZAS. ISENTA DE LEITE E DERIVADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 50G CADA, PESO BRUTO 500G APROX., CONTENDO 10 UNIDADES.
75.	7.430	PACOTE	MASSA DE PASTEL: ESPESSURA FINA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÓLEO VEGETAL E CONSERVANTE; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; APRESENTAÇÃO EM ROLO. CONSERVAÇÃO: REFRIGERADA ENTRE 0º E 10ºC VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GR.
76.	6.940	PACOTE	MILHO DE CANJICA BRANCA (EMBALAGEM DE 500 GRAMAS) DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO

			EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/78)
77.	8.678	PACOTE	MILHO PIPOCA (EMBALAGEM DE 500 GR) DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/78)
78.	7.138	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA SEM SAL E SEM AÇÚCAR , DEVE CONTER GRÃO INTEIROS, SEM ADIÇÕES DE CONSERVANTES, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME DE ACORDO COM A COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA EMPREGADA. SABOR E ODOR: PRÓPRIO DO INGREDIENTE, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS. LATA DE 1,7 A 2 KG. UNIFORMIDADE: EXISTÊNCIA DE RAZOÁVEL UNIFORMIDADE DE TAMANHO, FORMATO, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. AUSÊNCIA DE DEFEITOS TAIS COMO, CASCAS, SEMENTES (O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO SEM AS MESMAS), UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS, RESÍDUOS DE VEGETAIS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE MODO A ASSEGURAR A SUA PROTEÇÃO, NÃO DEVENDO O MATERIAL EMPREGADO INTERFERIR DESFAVORAVELMENTE NAS CARACTERÍSTICAS DE SUA QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM QUANTIDADE QUE INDIQUE A UTILIZAÇÃO DE INGREDIENTES EM CONDIÇÕES INSATISFATÓRIAS OU TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO INADEQUADA. O MESMO NÃO DEVERA APRESENTAR MICROORGANISMOS EM DESENVOLVIMENTO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GERMES PATOGÊNICOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ELABORADAS POR MICROORGANISMOS, EM QUANTIDADE QUE POSSA TORNÁ-LAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÕES QUE O DESCREVEM.
79.	5.289	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA ; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 1,700 A 2 QUILOS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31 (DECRETO 12486, DE 20/10/78)
80.	3.004	PACOTE	MILHO VERDE IN NATURA CONGELADO , DEVE CONTER GRÃO INTEIROS, SEM ADIÇÕES DE CONSERVANTES E SAL DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME DE ACORDO COM A COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA EMPREGADA. SABOR E ODOR: PRÓPRIO DO INGREDIENTE, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS. UNIFORMIDADE: EXISTÊNCIA DE RAZOÁVEL UNIFORMIDADE DE TAMANHO, FORMATO, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. AUSÊNCIA DE DEFEITOS TAIS COMO, CASCAS, SEMENTES (O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO SEM AS MESMAS), UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS, RESÍDUOS DE VEGETAIS E OUTROS. PACOTE DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE MODO A ASSEGURAR A SUA PROTEÇÃO, NÃO DEVENDO O MATERIAL EMPREGADO INTERFERIR DESFAVORAVELMENTE NAS CARACTERÍSTICAS DE SUA QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM QUANTIDADE QUE INDIQUE A UTILIZAÇÃO DE INGREDIENTES EM CONDIÇÕES INSATISFATÓRIAS OU TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO INADEQUADA. O MESMO NÃO DEVERA APRESENTAR MICROORGANISMOS EM DESENVOLVIMENTO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GERMES PATOGÊNICOS E/OU

			SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ELABORADAS POR MICRORGANISMOS, EM QUANTIDADE QUE POSSA TORNÁ-LAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÕES QUE O DESCREVEM. DEVEM SER EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS ATOXICOS E RESISTENTES SEM RASURAS.
81.	15.355	SACHE	MOLHO DE TOMATE: INGREDIENTES: FRUTOS MADUROS ISENTO DE FERMENTAÇÃO, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, SALSA E AROMATIZANTE. APARÊNCIA MASSA MOLE. COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM SACHE VEDAÇÃO RESISTENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHE PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 300 GR. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.
82.	281.586	UNIDADE	NECTAR DE FRUTA SABORES (MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA) - 200 ML: NÉCTAR DE FRUTA; SIMPLES, COMPOSTO LÍQUIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTES E CONSERVANTES; QUALIDADE OBTIDA PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA CONTENDO 200 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
83.	4.984	PACOTE	NHOQUE DE BATATA: PRÉ COZIDO E REFRIGERADO, CONTENDO, BATATA, FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL, MARGARINA, ÓLEO E CONSERVANTE. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; CONSERVAÇÃO: REFRIGERADO ENTRE 0º e 10ºC VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 2 KG.
84.	6.454	FRASCO	ÓLEO DE CANOLA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 270 DE 22/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA
85.	6.094	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL PREPARADO A PARTIR DE UMA PLANTA DE MESMO NOME, LIMPAS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS. INGREDIENTES RICO EM VITAMINA E, FEITO 100% A PARTIR DA SEMENTE DO GIRASSOL, RICO EM ÔMEGA 6, 0% GORDURAS TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO VOLUME LIQUIDO DE 900ML – VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
86.	71.193	FRASCO	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)
87.	7.448	PACOTE	ORÉGANO EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPÉCIME GENUÍNO; COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM

			PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 500 GR
88.	1.860	UNIDADE	PÃO SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, FARINHA DE ARROZ OU FÉCULA DE MANDIOCA E FIBRA, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, OVO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, ESPESSANTES, EMULSIFICANTES E CONSERVADOR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO APROXIMADO DE 300 A 400 GRAMAS , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 – NTA- 1, 2 E 47; LEI FEDERAL Nº 10.674, DE 16/05/2013-ANVISA. VALIDADE DE 20 DIAS NA DATA DE ENTREGA.
89.	18.709	SACHE	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE TOMATES, QUE, APÓS SEREM ADEQUADAMENTE LAVADOS, SELECIONADOS, TRITURADOS E REFINADOS, SÃO CONCENTRADOS EM EVAPORADORES. O PRODUTO FINAL É ESTERILIZADO, PASSANDO POR HOLDING, RESFRIAMENTO E ENVASE ASSÉPTICO EM EMBALAGENS ESTÉREIS, NÃO CONTÉM SAL, CONSERVANTES E NEM CORANTES, 100% TOMATE. EMBALAGEM LITOGRAFADA COM O NOME DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CÓDIGO DE BARRAS E IMPRESSÃO DIGITAL DA DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO MULTICAMADAS, RESISTENTE, ASSÉPTICA E 100% RECICLÁVEL. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 A 1,100 KG.
90.	2.232	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , GRANULADA, DE COR CLARA , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.
91.	1.270	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , GRANULADA, DE COR ESCURA , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, PACOTE (400G) ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50% EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.
92.	8.452	PACOTE	QUEIJO PARMESÃO RALADO (COMPOSIÇÃO: LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ANTICOAGULANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DIÓXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 100G.
93.	26.956	PACOTE	SAL (EMBALAGEM DE 01 KG) ; REFINADO; IODADO; COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RESOLUÇÃO RDC N 28, DE 28/03/00)
94.	7.806	PACOTE	SALSA DESIDRATADA COM FOLHAS TRITURADAS ; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO; COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTO; LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA E RESOLUÇÕES. PACOTE DE 5 A 10G.
95.	20.755	GARRAFA	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: SUCO DE UVA INTEGRAL É A BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO ALCÓOLICA, NÃO DILUÍDA E NÃO ADOÇADA, OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA UVA (VITIS SSP.), ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO

			ADEQUADO. AUSÊNCIA DE MATERIAL MICROSCÓPICO OU MACROSCÓPICO PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA. AUSÊNCIA DE CORANTES E AROMAS ARTIFICIAIS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTA POR GARRAFAS DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS . A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM CAPACIDADE ENTRE 6 (SEIS) A 10 (DEZ) GARRAFAS DE VIDRO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2000; RESOLUÇÃO Nº 175, DE 08 DE JULHO DE 2003 ANVISA; RESOLUÇÃO RDC Nº 359, DE 23/12/03; RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 23/12/02; RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 23/12/03. GARRAFA DE 1 A 1,5 LITROS.
96.	3.922	PACOTE	TRIGO MOÍDO PARA QUIBE EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. RÓTULOS DEVERAM ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E LEGÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, NUMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. PESO LIQUIDO 500 GRAMAS.
97.	2.024	UNIDADE	UVA PASSA BRANCA: DESIDRATADA, SECA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS, DEFEITOS, SUJIDADES E MOFO - SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. EMBALAGEM ORIGINAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO APROXIMADO DE 100 A 500 GRAMAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO 8 MESES DA DATA DE ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011, RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.
98.	14.850	FRASCO	VINAGRE DE VINHO BRANCO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMP A INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.

Os quantitativos acima estimados para as aquisições, foram estabelecidos a partir do Plano de Contratação Anual de cada órgão participante da licitação.

Conforme documentos individualizados dos municípios, de adesão ao processo licitatório, os quantitativos dos produtos a serem licitados foram agrupados, chegando-se aos quantitativos totais a seguir representados.

Os quantitativos individualizados por município constam de apêndice ao presente ETP.

A necessidade, fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nas solicitações (individualizadas) de participação na licitação, desenvolvidas pelas Prefeituras aderentes do certame, conforme declarações dos responsáveis nos pedidos de adesão encartados no processo respectivo, de atendimento pleno aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS/ESTIMATIVA DA DEMANDA

3.1. Descrição da necessidade e justificativa

O presente Estudo Técnico Preliminar serve para tratar da necessidade da aquisição, pelo Sistema de Registro de



Preços, de Gêneros Alimentícios, destinados a municípios consorciados.

São produtos destinados para o atendimento das demandas dos municípios requisitantes, os quais se acham previstos nos respectivos Planos de Compras Anual Consolidado, conforme documentos de adesão à licitação a ser realizada pelo CIVAP, apresentados pelos municípios, e que comporá o processo licitatório respectivo.

É sugerida suas aquisições através de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, SRP, visto que o registro possibilita a facilidade de programação dos fornecimentos sem a necessidade de estabelecer grandes estoques, até porque os municípios não dispõem de grandes espaços para seu armazenamento.

A licitação deverá ser realizada sob a regência da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Da adoção do Sistema de Registro de Preços

A realização de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, visa possibilitar suas aquisições quando de suas reais necessidades. Em decorrência de processo licitatório será firmada Atas de Registro de Preços com vigência de 12 meses, prorrogável por igual período desde que comprovado a vantajosidade do preço registrado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Trará controle mais efetivo às Administrações Municipais, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável consciente.

A existência da ARP permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos entes consorciados, já que a ausência do material poderá prejudicar o atendimento trazendo riscos conforme explanado na inicial.

Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3.3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos de cada item da contratação estarão descritos de forma específica no posterior Termo de Referência de forma a atender os seus aspectos legais contidos da Lei nº 14.133/2021 e também visa a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pelo Consórcio.

Quando da aquisição de bens recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios sem que a eles se limite:

- Resolução DC ANVISA nº 216/04, que Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
- ABNT NBR ISO 22000:2006, que dispõe sobre Sistemas de gestão da segurança de alimentos;
- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Atender aos critérios de sustentabilidade.

3.4. Da Garantia do produto

A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo às contratantes.

3.5. Do fornecimento de equipamentos em comodato

Não se aplica.

3.6. Da escolha da marca de referência

Não tem aplicabilidade imediata à essas aquisições por ausência de histórico anterior relacionado com o

processamento de vedação de marca ou de processo de padronização.

3.7. Dos critérios de exigência e de aceitação de amostras

a) Na presente contratação NÃO **HAVERÁ** exigência de amostras.

4. ÁREAS DEMANDANTES

Prefeituras dos Municípios de ASSIS, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CABRÁLIA PAULISTA, CAIABU, CÂNDIDO MOTA, GÁLIA, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, NANTES, OCAÛÇU, OURINHOS, PALMITAL, PAULISTÂNIA, PIRAPOZINHO, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SANDOVALINA e TARUMÃ.

5. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR / DO CONTRATO ATUAL E FUTURO

Informações obtidas junto aos municípios participantes da licitação, não existem contratações vigentes para o objeto pretendido.

6. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Tipo de Contratação: O(s) produto(s) pretendidos para a contratação decorrente deste **ETP** não se enquadram como artigos de luxo, e sim considerados “comuns”.

6.2. Periodicidade da Contratação:

a) O prazo de execução para a contratação será de 12 (doze) meses, devendo ser mantida a possibilidade da contratação (ARP) ser prorrogada, no interesse da Administração, e quando considerada satisfatória a atuação da contratada, respeitado o limite temporal definido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo futuro de entendimentos ou existência de jurisprudência que altere tal condição.

b) Há de ser ressaltado, conforme delineado a seguir que, em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços, a detentora do preço registrado não tem direito subjetivo ao fornecimento do volume licitado ou à prorrogação da contratação.

c) A prorrogação da contratação somente poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração contratante e justificada em seu processo de contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição, vez que tais Itens se destinam a atender as necessidades dos municípios participantes do certame. Destaca-se aqui a viabilidade de realização de licitação consorciada, que por certo trará economia de recursos financeiros, possibilitando economia de escala na aquisição do produto.

a) Aos municípios participantes da licitação trará, ainda, economia de recursos financeiros (com publicações), tempo e de trabalho, além da padronização do produto e da forma de contratação, atendendo o disposto no art. 181 da Lei nº 14.133/2021;

b) A aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilita ao município participante dispor de recursos orçamentários somente no momento de cada contratação, e no valor real de suas necessidades.

7.2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratação Consolidado dos Municípios participantes, e encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

- Qualidade: Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários;
- Compromisso: Comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas institucionais.

7.3. Das soluções

Realizar licitação consorciada, já que não se tornam interessante a busca por atas disponíveis para a realização de adesão, na condição de não participante de certame, tampouco registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

7.4. Levantamento de Mercado



Levantamento realizado indicou que a melhor alternativa a ser adotada é a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços, de forma consorciada, conforme já afirmado.

Pelos quantitativos específicos destinados à cada município, que impossibilita a adesão a ARPs existentes, a licitação se mostra como única alternativa a ser adotada, já que inviável a realização de credenciamento pelas próprias características dos produtos.

8. RESULTADOS E PROVIDÊNCIAS

8.1. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos entes consorciados.

8.2. Providências a serem Adotadas

Realizar a licitação com observância das normas legais, e com respeito ao princípio da vantajosidade da proposta.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS/SUSTENTABILIDADE

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

Não se aplica, em princípio, a logística reversa visto se tratar de produtos comuns, devendo, porém, manter controle dos materiais descartados, através de campanha educativa, que podem trazer risco à saúde da população, em caso de descarte incorreto.

10. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

10.1. A modalidade de licitação a ser adotada será o de Pregão eletrônico

10.2. O tipo de licitação deverá ser o de MENOR PREÇO (POR ITEM).

10.3. O preço de contratação deverá ser o mesmo para o item, independentemente da localização geográfica do município, com prejuízo da faculdade prevista no inciso III do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

11. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 17.300.445,29** (dezessete milhões e trezentos mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme quantitativos e preços unitários médios apurados em pesquisa realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 cujos documentos estarão encartados ao processo licitatório.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela do produto, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

12.2. As demais regras e procedimentos para a realização dos pagamentos estarão determinados e descritos no Termo de Referência.

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes da futura licitação serão suportadas pelas dotações orçamentárias dos municípios participantes da licitação e deverão ser indicadas em cada contratação com a emissão



de empenho prévio, oriunda do próprio Tesouro, bem como de recursos oriundos de convênios/repasses estadual ou federal, conforme o caso.

13.2. Para exercício(s) futuro(s), em sendo o caso, os municípios deverão prever em suas peças orçamentárias recursos suficientes para o atendimento da despesa.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. Cada Prefeitura participante do certame deverá ser a responsável pela **formalização e gestão** de sua Ata de Registro de Preços, não cabendo ao CIVAP tais providências, nem ser o recebedor dos produtos.

14.2. O prazo de vigência deverá ser de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, por igual período, em compatibilidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, “desde que comprovado o preço vantajoso”.

14.3. Em eventual prorrogação da vigência, o preço registrado poderá ser reajustado pelo município, pelo IPCA-IBGE, sem prejuízo da comprovação da vantajosidade do preço que deverá ser comprovada em seu processo.

14.4. A vantajosidade do preço deverá ser comprovada pelo município contrante em seu processo.

15. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM REGIME DE CONSÓRCIO

Não deve ser admitida a participação.

O objetivo da eventual participação de empresas reunidas em consórcio seria a união de esforços de mais de uma empresa para realizar determinada empreitada, impregnada de questões de alta complexidade ou de relevante vulto. Para a presente aquisição é patente a variedade no mercado de empresas de diversos portes que vendem os equipamentos em tela.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não se constata a existência de nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Destaca-se, ainda, a necessidade do vencedor do certame promover o registro do consórcio antes da assinatura do contrato (ARP), por força do § 3º do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, o que iria onerar o processo de contratação em relação ao custo de seu registro, além de demandar tempo maior para a contratação e consequente entrega do bem.

16. DA EXECUÇÃO DO OBJETO (CONTRATAÇÃO)

O objeto do preço registrado deverá ser fornecido parceladamente em função das necessidades de cada município. Estima-se que os fornecimentos sejam trimestrais.

As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Município aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com as Prefeituras, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis, sem prejuízo das sanções aqui



previstas.

As sanções estarão definidas no Termo de Referência.

Periodicamente cada Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

A entrega deverá ocorrer na zona urbana da sede do município contratante.

Não deve ser permitida a subcontratação de terceiros na execução contratual.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

Contratar com as Prefeituras participantes da licitação, nas condições previstas no Edital do Pregão, e no preço registrado, o produto objeto licitado.

Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

Fornecer o produto com as especificações e qualidade compatíveis tecnicamente com o que foi proposto.

Entregar o produto por sua conta e risco, sem a cobrança de nenhum valor acrescido.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados, além de provê-los como Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, atendendo ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

18. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PREFEITURAS

Disponibilizar o inteiro teor da Ata de Registro de Preços, em seu sítio eletrônico e no PNCP, onde permanecerá enquanto viger o registro.

Fiscalizar o recebimento do produto.

Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

19. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação que advirá do objeto em pauta se sujeitará integralmente à Lei nº 14.133/2021.

20. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução das contratações serão de responsabilidade de cada município, e consistem na verificação da conformidade da execução.

Serão exercidos por um fiscal e gestor de contrato, constituído por ato administrativo ou indicados pelo município contratante na própria Ata de Registro de Preços.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora do preço registrado, inclusive perante terceiros.

21. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLUÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa às Administrações.

O julgamento por item visa estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se: a) na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global; b) na Cartilha do TCESP sobre a Lei nº 14.133/2021 (fls. 24).

Não será admitida cotação inferior às quantidades licitadas, para o item, nem proposta com preterição de município.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos viável a contratação da solução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Assis, 18 de março de 2024.

A Comissão:

DocuSigned by:

Edinéia Ap. Barrichello Guimarães

33AE6268C106436...

Edinéia Ap. Barrichello Guimarães

CPF nº 266.060.288-33

cozinhapiloto@candidomota.sp.gov.br

DocuSigned by:

Suzana Verginia Agulhão Behlau

A0C23212B6AB4A3...

Suzana Verginia Agulhão Behlau

CPF nº 259.349.498-02

centraldealimentacao@cruzalia.sp.gov.br

DocuSigned by:

Lucimar

BE06F93412B94C8...

Lucimar Adriana Rodrigues D. Girotti

CPF nº 080.430.058-50

Adrianadragonetti1@gmail.com

DocuSigned by:

Anna Ligia Cofone

64084E28A7F8452...

Anna Ligia Cofone

CPF nº 359.240.948-47

centraldealimentacao@pedrinhaspaulista.sp.gov.br



APÊNDICE DO ETP REFERENTE A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - Quantitativos por município

QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO: CIVAP, ASSIS A OCAUÇU

ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiaabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
1.	7.626	PACOTE	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ , TAMBÉM CONHECIDO COMO CÚRCUMA, CONDIMENTO ORIGINÁRIO DA ÍNDIA. UTILIZADO COMO ESPECIARIA, O AÇAFRÃO DA TERRA CONFERE UMA COR AMARELADA AOS PRATOS E O SABOR É SUAVE. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO, NÃO VIOLADO. PACOTE DE 50G	0	10	0	80	0	100	100	0	100	50	60	80	50
2.	7.251	FRASCO	ACHOCOLATADO EM PÓ : ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, C, D3 E PP), ESTABILIZANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FRASCO DE 800 GR A 1000 GR	0	500	6	0	0	170	0	0	500	0	100	250	500
3.	35.022	PACOTE 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL: (EMBALAGEM 05 KG) ; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	10	5.300	425	100	60	1.350	1.200	500	1.000	400	600	500	500
4.	1.126	FRASCO	ADOÇANTE DIETÉTICO STEVIA LÍQUIDO 80 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE CÍTRICO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO RECOMENDADO PARA SUBSTITUIÇÃO TRADICIONAL DO AÇÚCAR. 100% NATURAL. PURO DE STEVIA. ZERO CALORIAS. ZERO AÇÚCAR. ZERO LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO PLÁSTICO DE 80 A 100ML.	4	70	0	0	0	100	10	0	500	10	72	5	50
5.	1.733	POTE	ADOÇANTE SUCRALOSE EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO. POTE DE 380G A 400G , CADA COLHER DE SOPA EQUIVALE AO PODER ADOÇANTE DE UMA	0	50	0	0	0	200	10	0	200	10	24	3	50



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
			COLHER DE SOPA DE AÇÚCAR, CONTENDO APENAS 5KCAL. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESSULFAME-K. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME.													
6.	3.344	PACOTE	ALECRIM DESIDRATADO (ROSMARINUS OFFICINALIS L.) É UMA PLANTA MEDICINAL, AROMÁTICA, TAMBÉM UTILIZADA COMO CONDIMENTO, COM FOLHAS PONTUDAS E FINAS, POSSUI SABOR MUITO FORTE. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM 50 GR: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO, NÃO VIOLADO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE FORMA A ASSEGURAR A QUALIDADE E UNIFORMIDADE DO PRODUTO.	0	10	0	0	0	100	0	0	100	0	60	80	50
7.	11.162	PACOTE 1 KG	ALHO DESCASCADO: ALHO EM GRÃO ESTRANGEIRO, BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG , DEVENDO MANTER SOBRE REFRIGERAÇÃO, DENTRO DOS PADRÕES ESPERADO DA NTA-17- (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	0	50	3.000	60	150	510	1.000	250	500	200	200	200	100
8.	1.797	PACOTE 1 KG	AMENDOIM (EMBALAGEM 01 KG); CRU; COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)	0	250	0	12	0	170	50	0	100	50	10	50	50
9.	4.415	CAIXA 1 KG	AMIDO DE MILHO: (EMBALAGEM 01 KG); PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37	0	230	0	150	20	125	100	50	500	150	72	250	100



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
			(DECRETO 12.486, DE 20/10/78)													
10.	109.686	PACOTE 5 KG	ARROZ: (EMBALAGEM 05 KG); AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	0	11.100	8.000	3.800	1.200	2.000	10.000	1.760	1.000	1.800	1.000	2.000	1.000
11.	6.866	UNIDADE	ATUM RALADO EM LATA/SACHÊ. INGREDIENTES: ATUM, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. PRODUTO OBTIDO DE PORÇÕES PEQUENAS OU PARTÍCULAS, NÃO AGLUTINADOS, DO LOMBO DO PEIXE DE ESPÉCIES DE ATUNS. A CARNE DE ATUM DEVE CONSTITUIR, NO MÍNIMO, 95% EM RELAÇÃO AO PESO LÍQUIDO DECLARADO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO: ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA, DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE ATUM, LIVRE DE DESCOLORAÇÕES, ENEGRECIMENTOS, ODORES E SABORES ESTRANHOS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MÚSCULO VERMELHO (CARNE VERMELHA OU "SANGACHO") E TECIDO MUSCULAR FAVADO. EMBALAGEM: LATA OU SACHÊ DE 500G A 2 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 – NTA- 1,2,4 E 10; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 15/12/2011 DECRETO Nº 9.013/2017- RIISPOA – MAPA. SIF/SISBI-POA E SISP. O PRODUTO DEVE SER INSPECIONADO PELO SIF/SISP/SISBI-POA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	0	150	500	0	50	40	0	0	100	200	60	80	50
12.	5.031	CAIXA 500 G	AVEIA: INSTANTÂNEA; EM FLOCOS FINOS; ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATÉRIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO TRANSP., ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RD 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 500G	0	100	300	150	0	40	100	0	100	100	60	150	50
13.	4.337	LATA 500	AZEITE DE OLIVA: EXTRA VIRGEM; ISENTO DE	8	50	0	0	50	35	100	200	100	300	200	200	100



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
		ML	OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; LATA 500 ML													
14.	3.860	PACOTE 1 KG	BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS: BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS; OBTIDA PELA DESIDRATAÇÃO OU LIOFILIZAÇÃO; PARA O PREPARO DE PURÊ; ADIÇÃO DE ÁGUA, MARGARINA E SAL; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO; ACONDICIONADA EM CAIXÃO DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; PESO LÍQUIDO: 1 KG	0	0	500	0	0	120	600	0	100	200	60	150	100
15.	15.729	PACOTE 500 G	BATATA PALHA , EMBALAGEM DE 500 GRAMAS , VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-27 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	0	400	0	300	150	110	1.000	500	500	2.000	300	350	500
16.	7.887	TETRAPAK	BEBIDA A BASE DE SOJA. INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, ACÚCAR, SAL, VITAMINAS A, C, D, E, B2, B6, B12, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS: CÁLCIO E ZINCO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL BAUNILHA), ESTABILIZANTE GOMA GELANA, CITRATO DE SÓDIO, GOMA XANTANA E LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLUTÉN. ZERO LACTOSE E COLESTEROL. POSSUINDO NUTRIENTES, PROTEÍNAS E VITAMINAS. O TEOR DE CÁLCIO DEVE SER O MESMO DO LEITE. TETRAPAK 1 LITRO.	0	0	0	0	150	100	100	400	100	100	240	150	500
17.	30.100	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO. PACOTE DE 365 A 400G	0	0	2.000	0	100	800	1.000	180	600	500	200	200	0
18.	25.955	PACOTE 400 G	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM	90	1.000	4.420	0	0	820	600	600	1.000	0	200	200	500



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
			FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INSS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA XINALASE. CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM DE 400 GRAMAS NO MÍNIMO , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM FILME BOPP. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).													
19.	39.105	PACOTE	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO INTEGRAL: BISCOITO DE MAIZENA TRADICIONAL NO MÍNIMO. ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO. PACOTE DE 365 A 400G .	50	500	4.000	0	0	1.400	3.000	180	1.000	500	400	200	500
20.	24.029	PACOTE 400 G	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO: BISCOITO DOCE S/ RECHEIO TIPO LEITE; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PESANDO 400 GRAMAS MÍNIMO , EMBALAGEM FILME BOPP; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, DETERMINADOS PELA ANVISA	0	750	5.420	1.000	400	520	1.000	1.200	1.000	0	400	200	500
21.	21.480	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE": 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 400G A 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE CONTER CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE	40	750	4.120	0	400	510	2.000	300	1.000	500	400	300	1.000



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
			APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.													
22.	19.435	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE COCO": 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 400G A 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE CONTER CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.	40	750	3.120	0	0	510	2.000	300	1.000	500	400	300	500
23.	119.704	UNIDADE 30 A 40G	BOLO INDIVIDUAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DIVERSOS SABORES: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTES, GLUCOSE, FERMENTO QUÍMICO, SAL, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS E AROMA DE BAUNILHA. PESO LÍQUIDO DE 30 A 40 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 NTA- 1, 2 E 57; RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA; RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 22/12/2003– ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO 150 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: INTERNA LAMINADA DE BOPP COEX, ATÓXICA, FECHADA, CONTENDO UMA UNIDADE DE 30 A 40G. ROTULAGEM: PRÉ-IMPRESSO NA EMBALAGEM: DADOS DA EMPRESA, LOTE E	300	1.500	0	0	0	1.400	1.500	0	500	2.000	100	1.200	500



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
			VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO.													
24.	33.312	PACOTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, VARIEDADE 100% ARABICA , TORRA CLÁSSICA. PACOTE COM 500 GRAMAS . EMBALADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. DEVERÁ CONTER SELO ABIC, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM.	50	6.000	1.060	0	150	780	0	0	1.000	0	500	200	500
25.	2.090	PACOTE	CAFÉ TORRADO EM GRÃO, VARIEDADE 100% ARABICA , TORRA CLÁSSICA, ESPECIAL PARA MÁQUINA DE CAFÉ, NÃO CONTEM GLUTEN, PACOTE SELADO COM 500 GRAMAS MANTENDO O SABOR E AROMA. DEVERÁ CONTER SELO DE PUREZA ABIC.	20	0	0	0	0	300	0	0	1.000	0	20	0	500
26.	2.381	PACOTE	CANELA EM PÓ . NÃO CONTEM GLÚTEN, PRODUTO NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE DE 50G .	0	180	30	0	0	90	50	0	200	10	50	100	100
27.	19.558	CAIXA	CHÁ MATE. ERVA MATE QUEIMADA ; CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CAIXA COM 250 GRAMAS . VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM A GRANEL EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM.	5	900	250	0	0	660	200	0	1.000	200	360	300	500
28.	2.485	PACOTE 1 KG	CHOCOLATE EM PÓ 35% CACAU : INGREDIENTE: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTEM GLÚTEN; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG .	0	50	0	0	0	205	200	0	200	0	120	100	500
29.	17.546	PACOTE 1 KG	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU : INGREDIENTE: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTEM GLÚTEN; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG .	0	50	0	0	0	255	500	0	200	500	120	180	500
30.	5.245	PACOTE 1 KG	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU , INGREDIENTE: CACAU EM PÓ	0	50	0	100	200	255	400	50	200	20	200	120	500



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
			SOLÚVEL. NÃO CONTÉM GLUTÊN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 20 G. VALOR ENERGÉTICO: 65 KCAL= 273 KJ CARBOIDRATOS: 11 G PROTEÍNAS: 2,3 GORDURAS TOTAIS: 1,3G. GORDURAS SATURADAS: 0,7 G. GORDURAS TRANS: 0G. FIBRA ALIMENTAR: 3,5G. SÓDIO: 0MG. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE 1 KG													
31.	4.310	PACOTE 1 KG	COCO RALADO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR; AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM DE 1 KILO.	0	300	0	10	10	251	200	6	200	20	20	350	100
32.	6.070	PACOTE 500 G	COLORAU: HOMOGÊNEO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PESANDO 500 GRAMAS , ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)	0	130	1.600	60	50	205	300	240	200	250	60	80	100
33.	2.580	TETRAPAK	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE , ENZIMA LACTASE, ESPESSANTES: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA E GOMA CARRAGENA, ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, E CITRATO DE SÓDIO. PRODUTO LÁCTEO RELATIVAMENTE RICO EM GORDURA RETIRADA DO LEITE POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA DEVE TER COR BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. SABOR SUAVES, NÃO RANÇOSOS, NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR 20% DE GORDURA, DEVE SER UHT, MEDIANTE PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, SENDO HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G.	0	100	300	0	100	200	0	0	200	100	100	50	100
34.	21.172	LATA 300 G	CREME DE LEITE: APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA,	0	750	0	0	150	350	1.000	1.400	200	300	800	250	200



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
			PESANDO 300 GRAMAS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96													
35.	1.023	PACOTE	ERVA-DOCE SECA. ERVA-DOCE, CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PACOTE DE 10 A 15G.	0	50	6	0	0	80	50	0	100	0	50	80	50
36.	2.712	PACOTE 500 G	ERVILHA SECA; PARTIDA; DE PRIMEIRA; NOVA; CONSTITUIDA DE GRAOS SAOS E LIMPOS; COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA MA.65/93) E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM 500G	0	50	0	0	0	46	0	96	200	50	0	50	100
37.	21.385	SACHE 2 KG	EXTRATO DE TOMATE: EXTRATO DE TOMATE (EMBALAGEM DE 02 KG); SIMPLES, CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; VAL. MIN.14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE COM ENVASAMENTO A VÁCUO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-32(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	0	600	0	450	300	806	2.000	600	500	250	200	200	500
38.	6.285	PACOTE 500 G	FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES, TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	0	400	0	0	0	500	200	300	200	150	240	600	500
39.	6.437	PACOTE 500 G	FARINHA DE MILHO SIMPLES DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA; ISENTA	0	400	0	0	0	200	200	0	200	150	120	1.000	500



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
			DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.													
40.	5.330	PACOTE 1 KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; FINA; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PAPEL ATÓXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	0	300	0	0	0	400	200	0	100	20	120	800	100
41.	14.653	PACOTE 5 KG	FARINHA DE TRIGO: FARINHA DE TRIGO (EMBALAGEM DE 05 KG); ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96)	0	1.300	1	155	60	1.950	600	50	2.000	10	200	200	500
42.	3.980	PACOTE 1KG	FARINHA SEM GLUTEN, SEM LEITE. COMPOSTA POR FARINHA DE ARROZ, FECULA DE MANDIOCA, FECULA DE BATATA E GOMA XANTANA, PRODUTO VEGANO E SEM CONTAMINACAO COM SOJA.	0	0	200	0	0	1.000	0	0	100	10	120	50	50
43.	11.415	PACOTE	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, VARIEDADE PRETO NOVO, COM COLORAÇÃO PRETA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87. PACOTE 1 KG.	0	1.600	0	480	300	250	600	250	100	100	160	60	500
44.	106.234	PACOTE 1 KG	FEIJÃO: TIPO 1, VARIEDADE CARIOCA , NOVO, COM COLORAÇÃO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	0	6.600	10.000	7.830	1.000	2.200	5.000	2.200	1.000	1.500	1.200	1.500	1.000



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
			PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87.													
45.	9.130	SACHE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 10GR, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FERMENTO BIOLÓGICO SECO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE MEYEN) E EMULSIFICANTE MONOESTEARATO DE SORBITANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	0	700	100	0	0	1.230	0	0	600	30	120	1.000	50
46.	9.482	LATA 250 G	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO QUÍMICO (ACONDICIONADO EM LATAS DE 250 GRAMAS); TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	0	700	0	120	300	420	500	60	1.000	30	120	200	50
47.	11.987	PACOTE 1 KG	FUBÁ DE MILHO SIMPLES: DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A NTA-34, DECRETO 12486.	0	1.100	0	240	150	320	1.000	200	500	100	60	350	100
48.	12.722	POTE	GELEIA 100% FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. POTE DE 170 A 210G	0	100	0	0	0	50	200	200	100	20	100	600	500
49.	5.278	PACOTE 500 G	GRÃO DE BICO NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87.	0	50	600	0	0	1.000	0	60	200	50	60	50	50
50.	12.962	LATA 395 G	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM LATA DE 395 G	0	900	0	0	100	250	1.000	0	1.000	50	800	300	200
51.	2.725	VIDRO 1 LITRO	LEITE DE COCO TRADICIONAL; COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA VASILHAME DE VIDRO	0	320	0	0	100	110	0	4	100	20	60	150	100



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
			HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05, RDC 08/13, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO													
52.	4.530	CAIXA 1 LITRO	LEITE DE SOJA FLUIDO; COMPOSTO LÍQUIDO A BASE DE SOJA COM SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS; ISENTO DE SACAROSE; DIVERSOS SABORES; PRONTO PARA BEBER; EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES; DE ACORDO COM A NTA-83 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	0	0	0	60	50	80	1.200	0	100	0	240	150	200
53.	32.426	PACOTE 1 KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TRADICIONAL, NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇÚCAR, DEVENDO CONTER EM CADA PORÇÃO DE 26 G. VALOR CALÓRICO DE NO MÍNIMO 130 CALORIAS, PROTEÍNAS NO MÍNIMO COM 7 G., CÁLCIO COM NO MÍNIMO 236 MG, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, ENVASADO EM SACO LAMINADO, CONTIDO EM SACO DE PAPEL MULTIFOLIADO COM PESO DE 01 KG.; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97	0	2.800	5.006	1.320	1.000	606	1.200	1.800	200	300	300	800	200
54.	4.677	PACOTE	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INSTÂNTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, COM AUSÊNCIA DE INSETOS E OUTROS ANIMAIS EM QUALQUER FASE DE DESENVOLVIMENTO, VIVOS OU MORTOS, INTEIROS OU EM PARTES, PARASITOS, SUJIDADES E OBJETOS RÍGIDOS, PONTIAGUDOS E / OU CORTANTES. SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, COM ALTA DISSOLUÇÃO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS "A" E "D" E MINERAIS. CARACTERÍSTICAS: APARÊNCIA: PÓ FINO SEM GRUMOS; COR: AMARELO CLARO; CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO METALIZADO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL	0	0	0	0	250	1.000	200	0	200	100	60	150	200



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
			CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 300 A 500 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. MÍNIMO DE CÁLCIO: 850 MG. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.													
55.	3.180	CAIXA 1 LITRO	LEITE UHT – DESNATADO VALIDADE MÍNIMA 02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97.	0	300	0	0	0	150	0	0	200	20	240	100	100
56.	160.796	CAIXA 1 LITRO	LEITE UHT – INTEGRAL ; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; VALIDADE MIN.02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97	0	1.600	25.366	4.000	0	350	20.400	480	1.000	10.000	400	1.000	1.000
57.	7.290	CAIXA 1 LITRO	LEITE UHT – ZERO % LACTOSE ; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO . ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	0	300	0	150	0	300	200	0	200	200	240	150	200
58.	2.770	PACOTE 500 G	LENTILHA SECA : NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87	0	50	0	0	0	80	0	0	100	50	60	50	50
59.	1.500	PACOTE 1 KG	LENTILHA , NOVO, COSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES,	0	0	0	0	100	80	0	0	100	0	60	0	50



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
			ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87													
60.	7.010	PACOTE	LOURO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS, LIMPOS E SECOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO NO MÍNIMO 5 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	0	20	0	50	20	300	50	0	100	0	120	40	100
61.	36.030	PACOTE 500G	MACARRÃO SEM OVOS INTEGRAL PARAFUSO: PACOTE COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARELO DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁX.: 13%, RESÍDUO FIXO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA (G/100G) MÁX.: 01 AMIDO ESTRANHO AO TRIGO (G/100G): AUSÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 10 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005-ANVISA E RESOLUÇÃO RDC Nº 14, DE 28/03/2014-ANVISA; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 02/06/2005- MAPA.VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	0	2.100	0	0	100	500	6.000	120	100	4.000	100	200	1.000
62.	10.450	PACOTE 500 GR	MACARRÃO TALHARIM CASEIRO: SEM COLESTEROL, OBTIDO DO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, CORANTES NATURAIS E ERVAS AROMÁTICAS. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; CONSERVAÇÃO: À TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O	0	100	0	0	0	500	1.800	0	300	0	360	800	500



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
			LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.													
63.	12.570	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	0	1.100	2.000	0	0	300	100	0	300	500	100	150	200
64.	7.510	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO BAVETI MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	0	1.100	0	0	0	300	0	0	300	0	360	250	200
65.	10.710	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO CONCHINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	0	600	0	0	0	300	100	120	1.000	0	100	150	200
66.	36.060	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA SECA;	0	700	0	670	0	1.500	0	0	2.000	0	360	600	1.000



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
		500 G	TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS													
67.	10.600	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO LETRINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	0	50	1.000	400	0	250	100	120	2.000	800	100	150	200
68.	11.910	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	0	1.100	0	0	0	200	600	0	3.000	500	180	150	200
69.	43.867	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA;	0	1.700	0	0	800	300	0	2.400	2.000	0	360	600	2.000



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabralia Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
			COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS													
70.	33.390	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO PENNE MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	0	200	0	0	0	300	1.200	0	500	500	360	300	200
71.	7.694	PACOTE	MANJERICÃO DESIDRATADO EM FOLHAS TRITURADAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO; COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E ÍNCTO; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS6/99, DE 10/03/99. PACOTE DE 10 A 15G	0	50	0	0	5	500	50	120	500	30	100	100	50
72.	4.630	PACOTE 1 KG	MASSA ALIMENTÍCIA LASANHA: PRÉ COZIDA, ESPESSURA FINA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, AGUA, SAL E CONSERVANTE; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; APRESENTAÇÃO EM ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM À VÁCUO QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	0	200	0	0	0	200	500	0	200	0	120	100	200
73.	12.880	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTÍCIA; FORMATO AVE MARIA; SEM OVOS; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, SEM OVOS E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA	0	0	0	3.500	0	300	600	0	200	0	100	150	200



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
			PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 500G.													
74.	28.450	PACOTE 500 G	MASSA DE MINI PIZZA: INGREDIENTES: OVO, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, ASSADO EM FORNO A 170°, ASPECTO BRANCO, FORMATO REDONDO, ESPESSURA FINA; LIVRE DE IMPUREZAS. ISENTA DE LEITE E DERIVADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 50G CADA, PESO BRUTO 500G APROX. , CONTENDO 10 UNIDADES.	0	500	1.000	0	200	1.840	10.000	0	2.000	100	200	100	500
75.	7.430	PACOTE 500 G	MASSA DE PASTEL: ESPESSURA FINA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÓLEO VEGETAL E CONSERVANTE; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; APRESENTAÇÃO EM ROLO. CONSERVAÇÃO: REFRIGERADA ENTRE 0° E 10°C VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GR.	0	200	0	0	0	360	100	0	2.000	100	60	100	500
76.	6.940	PACOTE 500 G	MILHO DE CANJICA BRANCA (EMBALAGEM DE 0,500 KG) DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/78.)	0	300	0	180	50	120	500	0	2.000	0	60	30	100
77.	8.678	PACOTE 500 G	MILHO PIPOCA (EMBALAGEM DE 500 GR) DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO	0	800	106	240	100	340	50	0	500	500	160	30	200



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
			COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/78)													
78.	7.138	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA SEM SAL E SEM AÇÚCAR , DEVE CONTER GRÃO INTEIROS, SEM ADIÇÕES DE CONSERVANTES, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME DE ACORDO COM A COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA EMPREGADA. SABOR E ODOR: PRÓPRIO DO INGREDIENTE, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS. UNIFORMIDADE: EXISTÊNCIA DE RAZOÁVEL UNIFORMIDADE DE TAMANHO, FORMATO, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. AUSÊNCIA DE DEFEITOS TAIS COMO, CASCAS, SEMENTES (O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO SEM AS MESMAS), UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS, RESÍDUOS DE VEGETAIS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE MODO A ASSEGURAR A SUA PROTEÇÃO, NÃO DEVENDO O MATERIAL EMPREGADO INTERFERIR DESFAVORAVELMENTE NAS CARACTERÍSTICAS DE SUA QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM QUANTIDADE QUE INDIQUE A UTILIZAÇÃO DE INGREDIENTES EM CONDIÇÕES INSATISFATÓRIAS OU TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO INADEQUADA. O MESMO NÃO DEVERA APRESENTAR MICROORGANISMOS EM DESENVOLVIMENTO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GERMES PATOGÊNICOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ELABORADAS POR MICRORGANISMOS, EM QUANTIDADE QUE POSSA TORNÁ-LAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÕES QUE O DESCRIVEM. LATA DE 1,7 A 2 KG.	0	200	0	0	100	104	300	0	100	10	60	80	200
79.	5.289	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA ; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 1,700 A 2 QUILOS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31 (DECRETO 12486, DE 20/10/78)	0	500	0	700	0	100	0	200	200	200	60	0	200
80.	3.004	PACOTE 1 KG	MILHO VERDE IN NATURA CONGELADO , DEVE CONTER GRÃO INTEIROS, SEM ADIÇÕES DE	0	100	0	0	0	150	0	0	200	20	0	80	200



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
			CONSERVANTES E SAL DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME DE ACORDO COM A COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA EMPREGADA. SABOR E ODORES: PRÓPRIO DO INGREDIENTE, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS. UNIFORMIDADE: EXISTÊNCIA DE RAZOÁVEL UNIFORMIDADE DE TAMANHO, FORMATO, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. AUSÊNCIA DE DEFEITOS TAIS COMO, CASCAS, SEMENTES (O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO SEM AS MESMAS), UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS, RESÍDUOS DE VEGETAIS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE MODO A ASSEGURAR A SUA PROTEÇÃO, NÃO DEVENDO O MATERIAL EMPREGADO INTERFERIR DESFAVORAVELMENTE NAS CARACTERÍSTICAS DE SUA QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM QUANTIDADE QUE INDIQUE A UTILIZAÇÃO DE INGREDIENTES EM CONDIÇÕES INSATISFATÓRIAS OU TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO INADEQUADA. O MESMO NÃO DEVERÁ APRESENTAR MICROORGANISMOS EM DESENVOLVIMENTO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GERMES PATOGÊNICOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ELABORADAS POR MICRORGANISMOS, EM QUANTIDADE QUE POSSA TORNÁ-LAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÕES QUE O DESCRIVEM. DEVEM SER EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS ATOXICOS E RESISTENTES SEM RASURAS.													
81.	15.355	SACHE	MOLHO DE TOMATE: INGREDIENTES: FRUTOS MADUROS ISENTO DE FERMENTAÇÃO, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, SALSA E AROMATIZANTE. APARÊNCIA MASSA MOLE. COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM SACHE VEDAÇÃO RESISTENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A	0	2.300	10	0	0	280	0	0	2.000	200	2.000	50	1.000



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
			CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHE PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 300 GR. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.													
82.	281.586	UNIDADE 200ML	NECTAR DE FRUTA SABORES (MANGA, PÊSSEGO, ABACAXI E GOIABA) - 200 ML: NÉCTAR DE FRUTA; SIMPLES, COMPOSTO LÍQUIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTES E CONSERVANTES; QUALIDADE OBTIDA PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA CONTENDO 200 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	300	500	0	0	1.000	600	1.500	600	500	1.000	2.000	1.500	50
83.	4.984	PACOTE 2 KG	NHOQUE DE BATATA: PRÉ COZIDO E REFRIGERADO, CONTENDO, BATATA, FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL, MARGARINA, ÓLEO E CONSERVANTE. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; CONSERVAÇÃO: REFRIGERADO ENTRE 0° E 10°C VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 2 KG.	0	450	0	0	0	150	500	0	200	200	180	500	50
84.	6.454	FRASCO 900 ML	ÓLEO DE CANOLA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 270 DE 22/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA	0	50	0	24	0	1.000	0	0	3.000	30	600	50	100
85.	6.094	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL PREPARADO A PARTIR DE UMA	0	50	0	0	0	1.000	100	0	2.000	30	600	50	500



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
		900 ML	PLANTA DE MESMO NOME, LIMPAS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS. INGREDIENTES RICO EM VITAMINA E, FEITO 100% A PARTIR DA SEMENTE DO GIRASSOL, RICO EM ÔMEGA 6, 0% GORDURAS TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 900ML – VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.													
86.	71.193	FRASCO 900 ML	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	4	2.700	23	1.320	1.000	1.640	6.000	1.400	2.000	1.000	1.600	800	1.200
87.	7.448	PACOTE 500 G	ORÉGANO EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPÉCIME GENUÍNO; COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 500 GR	0	50	0	40	50	34	100	24	100	300	24	50	200
88.	1.860	UNIDADE 300 A 400G	PÃO SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, FARINHA DE ARROZ OU FÉCULA DE MANDIOCA E FIBRA, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, OVO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, ESPESSANTES, EMULSIFICANTES E CONSERVADOR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO APROXIMADO DE 300 A 400 GRAMAS , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 – NTA- 1, 2 E 47; LEI FEDERAL Nº 10.674, DE 16/05/2013-ANVISA. VALIDADE DE 20 DIAS NA DATA DE ENTREGA.	0	50	0	200	0	50	0	0	200	0	200	60	100
89.	18.709	SACHE	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE TOMATES, QUE, APÓS SEREM ADEQUADAMENTE LAVADOS, SELECIONADOS, TRITURADOS E	0	900	300	50	300	300	1.000	0	200	300	60	200	500



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
			REFINADOS, SÃO CONCENTRADOS EM EVAPORADORES. O PRODUTO FINAL É ESTERILIZADO, PASSANDO POR HOLDING, RESFRIAMENTO E ENVASE ASSÉPTICO EM EMBALAGENS ESTÉREIS, NÃO CONTÉM SAL, CONSERVANTES E NEM CORANTES, 100% TOMATE. EMBALAGEM LITOGRAFADA COM O NOME DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CÓDIGO DE BARRAS E IMPRESSÃO DIGITAL DA DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO MULTICAMADAS, RESISTENTE, ASSÉPTICA E 100% RECICLÁVEL. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 A 1,100 KG.													
90.	2.232	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , GRANULADA, DE COR CLARA , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.	0	0	0	0	0	40	0	0	100	0	60	150	500
91.	1.270	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , GRANULADA, DE COR ESCURA , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, PACOTE (400G) ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50% EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.	0	0	0	0	0	20	0	0	100	0	60	150	100
92.	8.452	PACOTE	QUEIJO PARMESÃO RALADO (COMPOSIÇÃO: LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ANTICOAGULANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DIÓXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 100G.	0	450	400	200	0	100	0	500	300	20	360	1.000	1.000
93.	26.956	PACOTE 1 KG	SAL (EMBALAGEM DE 01 KG) ; REFINADO; IODADO; COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE	6	300	10	1.320	500	610	1.200	600	2.000	400	360	250	1.000



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocauçu
			POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RESOLUÇÃO RDC N 28,DE 28/03/00)													
94.	7.806	PACOTE	SALSA DESIDRATADA COM FOLHAS TRITURADAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO; COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E ÍNTERO; LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA E RESOLUÇÕES. PACOTE DE 5 A 10G.	0	100	800	0	0	220	0	120	100	20	100	80	100
95.	20.755	GARRAFA	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: SUCO DE UVA INTEGRAL É A BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO ALCOÓLICA, NÃO DILUÍDA E NÃO ADOÇADA, OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA UVA (VITIS SSP.), ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. AUSÊNCIA DE MATERIAL MICROSCÓPICO OU MACROSCÓPICO PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA. AUSÊNCIA DE CORANTES E AROMAS ARTIFICIAIS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTA POR GARRAFAS DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM CAPACIDADE ENTRE 6 (SEIS) A 10 (DEZ) GARRAFAS DE VIDRO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2000; RESOLUÇÃO Nº 175, DE 08 DE JULHO DE 2003 ANVISA; RESOLUÇÃO RDC Nº 359, DE 23/12/03; RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 23/12/02; RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 23/12/03. GARRAFA DE 1 A 1,5 LITROS.	50	200	10	2.400	0	260	0	1.200	500	800	300	1.000	100
96.	3.922	PACOTE	TRIGO MOÍDO PARA QUIBE EMBALADOS EM SACO	0	250	0	0	100	50	600	0	200	0	60	150	200



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CIVAP	Assis	Bastos	Bernadino de Campos	Cabrália Paulista	Caiabu	Cândido Mota	Gália	Ibirarema	João Ramalho	Lutécia	Nantes	Ocaçu
		500 G	PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. RÓTULOS DEVERAM ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E LEGÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS .													
97.	2.024	UNIDADE	UVA PASSA BRANCA: DESIDRATADA, SECA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS, DEFEITOS, SUJIDADES E MOFO - SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. EMBALAGEM ORIGINAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO APROXIMADO DE 100 A 500 GRAMAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO 8 MESES DA DATA DE ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011, RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	0	320	300	0	0	5	0	0	150	10	120	60	50
98.	14.850	FRASCO 750 ML	VINAGRE DE VINHO BRANCO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.	6	280	0	220	0	300	100	360	200	200	300	250	200

QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO: OURINHOS A TARUMÃ

ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
1.	7.626	PACOTE	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, TAMBÉM CONHECIDO	366	500	100	300	50	300	50	5.000	300	30



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			COMO CÚRCUMA, CONDIMENTO ORIGINÁRIO DA ÍNDIA. UTILIZADO COMO ESPECIARIA, O AÇAFRÃO DA TERRA CONFERE UMA COR AMARELADA AOS PRATOS E O SABOR É SUAVE. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO, NÃO VIOLADO. PACOTE DE 50G										
2.	7.251	FRASCO	ACHOCOLATADO EM PÓ: ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, C, D3 E PP), ESTABILIZANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FRASCO DE 800 GR A 1000 GR	295	500	800	120	500	2.000	10	0	1.000	0
3.	35.022	PACOTE 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL: (EMBALAGEM 05 KG); OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	6.612	2.000	100	2.850	5.000	2.400	415	2.500	1.200	0
4.	1.126	FRASCO	ADOÇANTE DIETÉTICO STEVIA LÍQUIDO 80 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE CÍTRICO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO RECOMENDADO PARA SUBSTITUIÇÃO TRADICIONAL DO AÇÚCAR. 100% NATURAL. PURO DE STEVIA. ZERO CALORIAS. ZERO AÇÚCAR. ZERO LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO PLÁSTICO DE 80 A 100ML.	150	100	20	0	20	0	5	0	10	0
5.	1.733	POTE	ADOÇANTE SUCRALOSE EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO. POTE DE 380G A 400G, CADA COLHER DE SOPA EQUIVALE AO PODER ADOÇANTE DE UMA COLHER DE SOPA DE AÇÚCAR, CONTENDO APENAS 5KCAL. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESSULFAME-K. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DIABÉTICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI SACAROSE. FENILCETONÚRICOS: ESTE PRODUTO NÃO POSSUI ASPARTAME.	53	100	10	0	20	0	0	1.000	3	0



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
6.	3.344	PACOTE	ALECRIM DESIDRATADO (ROSMARINUS OFFICINALIS L.) É UMA PLANTA MEDICINAL, AROMÁTICA, TAMBÉM UTILIZADA COMO CONDIMENTO, COM FOLHAS PONTUDAS E FINAS, POSSUI SABOR MUITO FORTE. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM 50 GR : DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO ATOXICO, NÃO VIOLADO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE FORMA A ASSEGURAR A QUALIDADE E UNIFORMIDADE DO PRODUTO.	29	50	20	100	50	0	15	2.500	150	30
7.	11.162	PACOTE 1 KG	ALHO DESCASCADO: ALHO EM GRÃO ESTRANGEIRO, BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG , DEVENDO MANTER SOBRE REFRIGERAÇÃO, DENTRO DOS PADRÕES ESPERADO DA NTA-17- (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	557	600	50	270	1.500	1.000	15	0	850	100
8.	1.797	PACOTE 1 KG	AMENDOIM (EMBALAGEM 01 KG) ; CRU; COM PELE; CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)	110	100	50	100	500	0	15	0	150	30
9.	4.415	CAIXA 1 KG	AMIDO DE MILHO: (EMBALAGEM 01 KG) ; PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; REEMBALADO EM CAIXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)	188	500	50	360	350	250	10	400	500	60
10.	109.686	PACOTE 5 KG	ARROZ: (EMBALAGEM 05 KG) ; AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA	20.476	5.000	400	3.500	8.000	3.000	50	18.500	5.500	600



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)										
11.	6.866	UNIDADE	ATUM RALADO EM LATA/SACHÊ. INGREDIENTES: ATUM, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. PRODUTO OBTIDO DE PORÇÕES PEQUENAS OU PARTÍCULAS, NÃO AGLUTINADOS, DO LOMBO DO PEIXE DE ESPÉCIES DE ATUNS. A CARNE DE ATUM DEVE CONSTITUIR, NO MÍNIMO, 95% EM RELAÇÃO AO PESO LÍQUIDO DECLARADO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO: ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA, DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE ATUM, LIVRE DE DESCOLORAÇÕES, ENEGRECIMENTOS, ODORES E SABORES ESTRANHOS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MÚSCULO VERMELHO (CARNE VERMELHA OU "SANGACHO") E TECIDO MUSCULAR FAVADO. EMBALAGEM: LATA OU SACHÊ DE 500G A 2 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 – NTA- 1,2,4 E 10; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 15/12/2011 DECRETO Nº 9.013/2017- RIISPOA – MAPA. SIF/SISBI-POA E SISP. O PRODUTO DEVE SER INSPECIONADO PELO SIF/SISP/SISBI-POA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5.134	50	50	150	50	0	32	0	150	20
12.	5.031	CAIXA 500 G	AVEIA: INSTANTÂNEA; EM FLOCOS FINOS; ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATÉRIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO TRANSP., ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RD 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 500G	431	500	50	250	1.000	0	0	800	800	50
13.	4.337	LATA 500 ML	AZEITE DE OLIVA: EXTRA VIRGEM; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA	204	200	200	500	100	0	10	1.000	700	80



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA; LATA 500 ML										
14.	3.860	PACOTE 1 KG	BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS: BATATA DESIDRATADA EM FLOCOS; OBTIDA PELA DESIDRATAÇÃO OU LIOFILIZAÇÃO; PARA O PREPARO DE PURÊ; ADIÇÃO DE ÁGUA, MARGARINA E SAL; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO; ACONDICIONADA EM CAIXÃO DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; PESO LÍQUIDO: 1 KG	65	1.200	200	0	100	0	15	0	300	150
15.	15.729	PACOTE 500 G	BATATA PALHA , EMBALAGEM DE 500 GRAMAS , VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-27 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	1.739	2.000	300	500	500	0	20	1.500	3.000	60
16.	7.887	TETRAPAK	BEBIDA A BASE DE SOJA. INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, ACÚCAR, SAL, VITAMINAS A, C, D, E, B2, B6, B12, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS: CÁLCIO E ZINCO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL BAUNILHA), ESTABILIZANTE GOMA GELANA, CITRATO DE SÓDIO, GOMA XANTANA E LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLUTÉN. ZERO LACTOSE E COLESTEROL. POSSUINDO NUTRIENTES, PROTEÍNAS E VITAMINAS. O TEOR DE CÁLCIO DEVE SER O MESMO DO LEITE. TETRAPAK 1 LITRO.	1.601	300	36	150	100	2.000	10	1.500	300	50
17.	30.100	PACOTE	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO. PACOTE DE 365 A 400G	5.210	2.000	300	500	3.000	500	10	12.000	800	200
18.	25.955	PACOTE 400 G	BISCOITO DE ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INSS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E ENZIMA	5.275	2.000	300	1.150	6.000	500	100	0	1.000	200



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			XINALASE. CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM DE 400 GRAMAS NO MÍNIMO , VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM FILME BOPP. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78).										
19.	39.105	PACOTE	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO INTEGRAL: BISCOITO DE MAIZENA TRADICIONAL NO MÍNIMO. ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE E OVO. PACOTE DE 365 A 400G.	4.725	2.000	300	250	6.000	800	100	12.000	1.000	200
20.	24.029	PACOTE 400 G	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO: BISCOITO DOCE S/ RECHEIO TIPO LEITE; FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PESANDO 400 GRAMAS MÍNIMO , EMBALAGEM FILME BOPP; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, DETERMINADOS PELA ANVISA	3.889	2.000	300	700	3.000	500	100	0	1.000	150
21.	21.480	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE": 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 400G A 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE CONTER CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.	5.400	1.500	500	0	200	800	110	0	1.500	150
22.	19.435	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE COCO": 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 400G A 500G. PRODUTO	5.255	1.500	500	0	200	800	110	0	1.500	150



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVE CONTER CORANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.										
23.	119.704	UNIDADE 30 A 40G	BOLO INDIVIDUAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DIVERSOS SABORES: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTES, GLUCOSE, FERMENTO QUÍMICO, SAL, CONSERVANTES, COMPLEXO DE VITAMINAS E MINERAIS E AROMA DE BAUNILHA. PESO LÍQUIDO DE 30 A 40 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 NTA- 1, 2 E 57; RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA; RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 22/12/2003– ANVISA. VALIDADE: MÍNIMO 150 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: INTERNA LAMINADA DE BOPP COEX, ATÓXICA, FECHADA, CONTENDO UMA UNIDADE DE 30 A 40G. ROTULAGEM: PRÉ-IMPRESSO NA EMBALAGEM: DADOS DA EMPRESA, LOTE E VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO.	31.204	6.000	3.000	0	10.000	0	500	40.000	20.000	0
24.	33.312	PACOTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, VARIEDADE 100% ARABICA, TORRA CLÁSSICA. PACOTE COM 500 GRAMAS. EMBALADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	9.702	500	0	5.000	5.000	0	1.850	0	1.000	20



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			DEVERÁ CONTER SELO ABIC, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM.										
25.	2.090	PACOTE	CAFÉ TORRADO EM GRÃO , VARIEDADE 100% ARÁBICA , TORRA CLÁSSICA, ESPECIAL PARA MÁQUINA DE CAFÉ, NÃO CONTEM GLUTEM, PACOTE SELADO COM 500 GRAMAS MANTENDO O SABOR E AROMA. DEVERÁ CONTER SELO DE PUREZA ABIC.	0	200	0	0	0	0	50	0	0	0
26.	2.381	PACOTE	CANELA EM PÓ . NÃO CONTÉM GLÚTEN, PRODUTO NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE DE 50G.	56	100	50	50	300	0	35	650	300	30
27.	19.558	CAIXA	CHÁ MATE. ERVA MATE QUEIMADA : CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; CAIXA COM 250 GRAMAS . VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM A GRANEL EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE E LOTE CONSTANDO NA EMBALAGEM.	1.933	2.000	50	4.300	5.000	0	1.050	0	800	50
28.	2.485	PACOTE 1 KG	CHOCOLATE EM PÓ 35% CACAU : INGREDIENTE: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,___ PESO : EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	30	500	50	100	200	0	30	0	200	0
29.	17.546	PACOTE 1 KG	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU : INGREDIENTE: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,___ PESO : EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	3.109	2.000	50	650	500	300	32	8.000	600	0
30.	5.245	PACOTE 1 KG	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU , INGREDIENTE: CACAU EM PÓ SOLÚVEL. NÃO CONTÉM GLUTÉN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 20 G. VALOR ENERGÉTICO: 65 KCAL= 273 KJ CARBOIDRATOS: 11 G PROTEÍNAS: 2,3 GORDURAS TOTAIS: 1,3G. GORDURAS SATURADAS: 0,7 G. GORDURAS TRANS: 0G. FIBRA ALIMENTAR: 3,5G. SÓDIO: 0MG. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE 1 KG	150	500	50	500	1.000	300	30	200	300	120



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
31.	4.310	PACOTE 1 KG	COCO RALADO EM FLOCOS SEM AÇUCAR; AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM DE 1 KILO.	152	500	50	300	1.500	0	11	0	250	80
32.	6.070	PACOTE 500 G	COLORAU: HOMOGÊNEO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PESANDO 500 GRAMAS , ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12.486, DE 20/10/78)	345	200	50	300	600	500	50	500	200	50
33.	2.580	TETRAPAK	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE , ENZIMA LACTASE, ESPESSANTES: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CELULOSE MICROCRISTALINA E GOMA CARRAGENA, ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO, E CITRATO DE SÓDIO. PRODUTO LÁCTEO RELATIVAMENTE RICO EM GORDURA RETIRADA DO LEITE POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS, QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA DEVE TER COR BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. SABOR SUAVES, NÃO RANÇOSOS, NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS.O PRODUTO DEVERA APRESENTAR 20% DE GORDURA, DEVE SER UHT, MEDIANTE PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, SENDO HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G.	100	300	110	60	100	0	30	500	100	30
34.	21.172	LATA 300 G	CREME DE LEITE: APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%; EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146.DE 07/03/96	1.022	1.000	500	700	500	0	50	5.000	7.000	0
35.	1.023	PACOTE	ERVA-DOCE SECA. ERVA-DOCE, CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS INTEIROS LIMPOS E SECOS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES.	27	100	50	60	100	0	70	0	100	50



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PACOTE DE 10 A 15G.										
36.	2.712	PACOTE 500 G	ERVILHA SECA; PARTIDA; DE PRIMEIRA; NOVA; CONSTITUIDA DE GRAOS SAOS E LIMPOS; COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA MA.65/93)E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM 500G	60	300	50	50	1.000	0	0	0	600	60
37.	21.385	SACHE 2 KG	EXTRATO DE TOMATE: EXTRATO DE TOMATE (EMBALAGEM DE 02 KG); SIMPLES, CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; VAL. MIN.14 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACHE COM ENVASAMENTO A VÁCUO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-32(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	9.149	1.000	200	700	2.000	800	30	0	1.000	100
38.	6.285	PACOTE 500 G	FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES, TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	75	600	0	400	500	500	0	0	1.000	120
39.	6.437	PACOTE 500 G	FARINHA DE MILHO SIMPLES DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	117	300	0	300	1.000	500	30	0	1.300	120
40.	5.330	PACOTE 1 KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL; FINA; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS; EMBALAGEM	240	50	0	0	1.500	500	0	0	800	200



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			PRIMARIA SACO PAPEL ATÓXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG										
41.	14.653	PACOTE 5 KG	FARINHA DE TRIGO: FARINHA DE TRIGO (EMBALAGEM DE 05 KG); ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96)	987	200	20	1.300	1.000	300	20	0	3.500	300
42.	3.980	PACOTE 1KG	FARINHA SEM GLUTEN, SEM LEITE. COMPOSTA POR FARINHA DE ARROZ, FECULA DE MANDIOCA, FECULA DE BATATA E GOMA XANTANA, PRODUTO VEGANO E SEM CONTAMINACAO COM SOJA.	40	200	10	0	500	0	0	1.500	100	100
43.	11.415	PACOTE	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, VARIEDADE PRETO NOVO, COM COLORAÇÃO PRETA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG, DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87. PACOTE 1 KG.	4.065	2.000	200	100	50	0	200	0	100	300
44.	106.234	PACOTE 1 KG	FEIJÃO: TIPO 1, VARIEDADE CARIOCA , NOVO, COM COLORAÇÃO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87.	18.704	6.000	1.000	4.000	4.000	3.500	200	21.000	6.500	300
45.	9.130	SACHE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 10GR, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO FERMENTO BIOLÓGICO SECO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE MEYEN) E EMULSIFICANTE	420	500	50	0	500	0	30	2.600	1.000	200



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			MONOESTEARATO DE SORBITANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.										
46.	9.482	LATA 250 G	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: FERMENTO QUÍMICO (ACONDICIONADO EM LATAS DE 250 GRAMAS); TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	1.922	800	50	200	300	300	10	1.500	700	200
47.	11.987	PACOTE 1 KG	FUBÁ DE MILHO SIMPLES: DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A NTA-34, DECRETO 12486.	1.764	1.000	100	700	1.500	300	3	1.500	800	200
48.	12.722	POTE	GELEIA 100% FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. POTE DE 170 A 210G	892	3.000	500	200	100	0	60	3.000	3.000	100
49.	5.278	PACOTE 500 G	GRÃO DE BICO NOVO , CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87.	688	200	0	100	2.000	0	0	0	50	120
50.	12.962	LATA 395 G	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM LATA DE 395 G	1.012	1.000	200	800	600	0	50	4.000	700	0
51.	2.725	VIDRO 1 LITRO	LEITE DE COCO TRADICIONAL; COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05, RDC 08/13, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA	271	200	50	0	500	0	20	0	600	120



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			ANVISA; PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO										
52.	4.530	CAIXA 1 LITRO	LEITE DE SOJA FLUIDO; COMPOSTO LIQUIDO A BASE DE SOJA COM SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS; ISENTO DE SACAROSE; DIVERSOS SABORES; PRONTO PARA BEBER; EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES; DE ACORDO COM A NTA-83 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	0	300	50	0	500	1.000	0	0	500	100
53.	32.426	PACOTE 1 KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TRADICIONAL, NÃO CONTENDO MODIFICAÇÕES DE NUTRIENTES, SEM AÇÚCAR, DEVENDO CONTER EM CADA PORÇÃO DE 26 G. VALOR CALÓRICO DE NO MÍNIMO 130 CALORIAS, PROTEÍNAS NO MÍNIMO COM 7 G., CÁLCIO COM NO MÍNIMO 236 MG, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ FINO, COR AMARELO CLARO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, ENVASADO EM SACO LAMINADO, CONTIDO EM SACO DE PAPEL MULTIFOLIADO COM PESO DE 01 KG.; DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA 369, DE 04/09/97	6.194	2.000	1.000	600	5.000	0	100	0	1.500	500
54.	4.677	PACOTE	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INSTÂNTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, COM AUSÊNCIA DE INSETOS E OUTROS ANIMAIS EM QUALQUER FASE DE DESENVOLVIMENTO, VIVOS OU MORTOS, INTEIROS OU EM PARTES, PARASITOS, SUJIDADES E OBJETOS RÍGIDOS, PONTIAGUDOS E / OU CORTANTES. SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE, COM ALTA DISSOLUÇÃO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS "A" E "D" E MINERAIS. CARACTERÍSTICAS: APARÊNCIA: PÓ FINO SEM GRUMOS; COR: AMARELO CLARO; CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO METALIZADO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 300 A 500 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O	330	800	200	130	500	0	50	57	350	100



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. MÍNIMO DE CÁLCIO: 850 MG. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES.										
55.	3.180	CAIXA 1 LITRO	LEITE UHT – DESNATADO VALIDADE MÍNIMA 02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97.	500	300	120	0	500	300	0	0	300	50
56.	160.796	CAIXA 1 LITRO	LEITE UHT – INTEGRAL ; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; VALIDADE MIN.02 MESES E 4 DIAS/CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO ; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA-370, DE 04/09/97	65.200	5.000	1.400	700	18.000	300	300	0	3.000	1.300
57.	7.290	CAIXA 1 LITRO	LEITE UHT – ZERO % LACTOSE ; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO . ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	1.460	1.500	240	0	1.000	500	30	0	500	120
58.	2.770	PACOTE 500 G	LENTILHA SECA : NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87	630	1.000	0	0	500	0	0	0	100	100
59.	1.500	PACOTE 1 KG	LENTILHA , NOVO, COSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA COM 1 KG , DEVENDO SUAS CONDIÇÕES ESTAREM DE ACORDO COM A PORTARIA MA Nº 161, DE 20/07/87	10	500	0	50	500	0	0	0	0	50
60.	7.010	PACOTE	LOURO; EM FOLHAS SECAS ; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍDOS; GRÃOS SÃOS, LIMPOS E SECOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA;	100	100	100	100	150	500	60	5.000	50	50



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO NO MÍNIMO 5 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.										
61.	36.030	PACOTE 500G	MACARRÃO SEM OVOS INTEGRAL PARAFUSO: PACOTE COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARELO DE TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁX.: 13%, RESÍDUO FIXO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA (G/100G) MÁX.: 01 AMIDO ESTRANHO AO TRIGO (G/100G): AUSÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO MARCA DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 10 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005– ANVISA E RESOLUÇÃO RDC Nº 14, DE 28/03/2014– ANVISA; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 02/06/2005- MAPA.VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	10.360	1.000	100	3.000	1.000	5.000	100	1.000	100	150
62.	10.450	PACOTE 500 GR	MACARRÃO TALHARIM CASEIRO: SEM COLESTEROL, OBTIDO DO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, CORANTES NATURAIS E ERVAS AROMÁTICAS. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; CONSERVAÇÃO: À TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	240	1.000	400	1.000	100	2.000	200	0	1.000	150
63.	12.570	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO	20	1.000	50	2.000	1.000	2.000	100	1.300	200	150



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS										
64.	7.510	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO BAVETI MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	120	2.000	30	300	100	2.000	100	0	200	150
65.	10.710	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO CONCHINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	2.560	1.000	30	2.000	100	2.000	100	0	200	150
66.	36.060	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE	20.480	2.000	200	600	100	5.000	200	0	500	150



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS										
67.	10.600	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO LETRINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	0	1.000	30	0	2.000	2.000	50	0	200	150
68.	11.910	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	30	1.500	0	0	2.000	2.000	50	0	200	200
69.	43.867	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	20.457	2.000	500	0	5.000	2.000	50	3.000	500	200



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			ANVISA; PACOTE 500 GRS										
70.	33.390	PACOTE 500 G	MACARRÃO TIPO PENNE MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 GRS	20.080	2.000	50	1.000	1.000	2.000	50	3.000	500	150
71.	7.694	PACOTE	MANJERICÃO DESIDRATADO EM FOLHAS TRITURADAS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO; COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTO; LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS6/99, DE 10/03/99. PACOTE DE 10 A 15G	59	500	50	100	100	0	30	5.000	300	50
72.	4.630	PACOTE 1 KG	MASSA ALIMENTÍCIA LASANHA: PRÉ COZIDA, ESPESSURA FINA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, AGUA, SAL E CONSERVANTE; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; APRESENTAÇÃO EM ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM À VÁCUO QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	80	1.000	300	100	500	0	30	0	1.000	100
73.	12.880	PACOTE 500 G	MASSA ALIMENTÍCIA; FORMATO AVE MARIA; SEM OVOS; MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, SEM OVOS E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS	2.000	1.500	0	2.000	2.000	0	30	0	200	100



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 500G.										
74.	28.450	PACOTE 500 G	MASSA DE MINI PIZZA: INGREDIENTES: OVO, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, ASSADO EM FORNO A 170°, ASPECTO BRANCO, FORMATO REDONDO, ESPESSURA FINA; LIVRE DE IMPUREZAS, ISENTA DE LEITE E DERIVADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PESO LÍQUIDO 50G CADA, PESO BRUTO 500G APROX. , CONTENDO 10 UNIDADES.	310	8.000	500	600	150	0	50	0	2.200	200
75.	7.430	PACOTE 500 G	MASSA DE PASTEL: ESPESSURA FINA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÓLEO VEGETAL E CONSERVANTE; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; APRESENTAÇÃO EM ROLO. CONSERVAÇÃO: REFRIGERADA ENTRE 0° E 10°C VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 GR.	110	2.000	200	0	500	0	100	0	1.000	100
76.	6.940	PACOTE 500 G	MILHO DE CANJICA BRANCA (EMBALAGEM DE 0,500 KG) DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/78)	250	500	100	500	1.000	0	50	900	200	100
77.	8.678	PACOTE 500 G	MILHO PIPOCA (EMBALAGEM DE 500 GR) DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12486, DE 20/10/78)	1.282	500	100	1.000	2.000	0	50	520	200	0
78.	7.138	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA SEM SAL E SEM AÇÚCAR , DEVE CONTER GRÃO INTEIROS, SEM ADIÇÕES DE CONSERVANTES, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME DE ACORDO COM A COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA EMPREGADA. SABOR E ODOR: PRÓPRIO DO INGREDIENTE,	1.234	300	150	600	400	3.000	0	0	200	100



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS. UNIFORMIDADE: EXISTÊNCIA DE RAZOÁVEL UNIFORMIDADE DE TAMANHO, FORMATO, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. AUSÊNCIA DE DEFEITOS TAIS COMO, CASCAS, SEMENTES (O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO SEM AS MESMAS), UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS, RESÍDUOS DE VEGETAIS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE MODO A ASSEGURAR A SUA PROTEÇÃO, NÃO DEVENDO O MATERIAL EMPREGADO INTERFERIR DESFAVORAVELMENTE NAS CARACTERÍSTICAS DE SUA QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM QUANTIDADE QUE INDIQUE A UTILIZAÇÃO DE INGREDIENTES EM CONDIÇÕES INSATISFATÓRIAS OU TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO INADEQUADA. O MESMO NÃO DEVERA APRESENTAR MICROORGANISMOS EM DESENVOLVIMENTO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GERMES PATOGÊNICOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ELABORADAS POR MICROORGANISMOS, EM QUANTIDADE QUE POSSA TORNÁ-LAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÕES QUE O DESCRIVEM. LATA DE 1,7 A 2 KG.										
79.	5.289	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 1,700 A 2 QUILOS , COM VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-31 (DECRETO 12486, DE 20/10/78)	69	100	200	300	400	2.000	10	0	0	50
80.	3.004	PACOTE 1 KG	MILHO VERDE IN NATURA CONGELADO , DEVE CONTER GRÃO INTEIROS, SEM ADIÇÕES DE CONSERVANTES E SAL DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME DE ACORDO COM A COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA EMPREGADA. SABOR E ODORE: PRÓPRIO DO INGREDIENTE, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS. UNIFORMIDADE: EXISTÊNCIA DE RAZOÁVEL UNIFORMIDADE DE TAMANHO,	24	1.000	50	300	400	0	0	0	400	80



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			FORMATO, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. AUSÊNCIA DE DEFEITOS TAIS COMO, CASCAS, SEMENTES (O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO SEM AS MESMAS), UNIDADES MANCHADAS OU DESCOLORIDAS, RESÍDUOS DE VEGETAIS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE MODO A ASSEGURAR A SUA PROTEÇÃO, NÃO DEVENDO O MATERIAL EMPREGADO INTERFERIR DESFAVORAVELMENTE NAS CARACTERÍSTICAS DE SUA QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS, FUNGOS, LEVEDURAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM QUANTIDADE QUE INDIQUE A UTILIZAÇÃO DE INGREDIENTES EM CONDIÇÕES INSATISFATÓRIAS OU TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO INADEQUADA. O MESMO NÃO DEVERA APRESENTAR MICROORGANISMOS EM DESENVOLVIMENTO SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE ARMAZENAMENTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GERMES PATOGÊNICOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ELABORADAS POR MICRORGANISMOS, EM QUANTIDADE QUE POSSA TORNÁ-LAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÕES QUE O DESCREVEM. DEVEM SER EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS ATOXICOS E RESISTENTES SEM RASURAS.										
81.	15.355	SACHE	MOLHO DE TOMATE: INGREDIENTES: FRUTOS MADUROS ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, SALSA E AROMATIZANTE. APARÊNCIA MASSA MOLE. COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM SACHE VEDAÇÃO RESISTENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: SACHE PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 300 GR. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	715	1.000	600	500	400	3.000	100	0	1.000	200
82.	281.586	UNIDADE	NECTAR DE FRUTA SABORES (MANGA, PÊSSEGO,	191.336	12.000	3.000	0	50.000	0	200	0	15.000	500



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
		200ML	ABACAXI E GOIABA) - 200 ML: NÉCTAR DE FRUTA; SIMPLES, COMPOSTO LÍQUIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTES E CONSERVANTES; QUALIDADE OBTIDA PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 30% DE SUCO DE POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA: 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA CONTENDO 200 ML. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.										
83.	4.984	PACOTE 2 KG	NHOQUE DE BATATA: PRÉ COZIDO E REFRIGERADO, CONTENDO, BATATA, FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL, MARGARINA, ÓLEO E CONSERVANTE. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; CONSERVAÇÃO: REFRIGERADO ENTRE 0° E 10°C VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 2 KG.	24	1.000	100	0	300	0	30	0	1.000	300
84.	6.454	FRASCO 900 ML	ÓLEO DE CANOLA, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM FRASCO DE 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 270 DE 22/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA	30	200	100	0	400	0	50	500	200	120
85.	6.094	FRASCO 900 ML	ÓLEO DE GIRASSOL PREPARADO A PARTIR DE UMA PLANTA DE MESMO NOME, LIMPAS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS. INGREDIENTES RICO EM VITAMINA E, FEITO 100% A PARTIR DA SEMENTE DO GIRASSOL, RICO EM ÔMEGA 6, 0% GORDURAS TRANS, SEM COLESTEROL, SEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO,	394	200	100	0	700	0	50	0	200	120



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			RESISTENTE, CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 900ML – VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.										
86.	71.193	FRASCO 900 ML	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	26.646	5.000	500	2.500	4.000	2.000	60	4.000	5.500	300
87.	7.448	PACOTE 500 G	ORÉGANO EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPÉCIME GENUÍNO; COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM 500 GR	136	40	50	100	600	300	50	5.000	150	50
88.	1.860	UNIDADE 300 A 400G	PÃO SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, FARINHA DE ARROZ OU FÉCULA DE MANDIOCA E FIBRA, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, OVO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, ESPESSANTES, EMULSIFICANTES E CONSERVADOR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM PESO APROXIMADO DE 300 A 400 GRAMAS , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FORNECEDOR. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/78 – NTA- 1, 2 E 47; LEI FEDERAL Nº 10.674, DE 16/05/2013-ANVISA. VALIDADE DE 20 DIAS NA DATA DE ENTREGA.	250	100	200	0	100	0	0	0	300	50
89.	18.709	SACHE	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE TOMATES, QUE, APÓS SEREM ADEQUADAMENTE LAVADOS, SELECIONADOS, TRITURADOS E REFINADOS, SÃO CONCENTRADOS EM EVAPORADORES. O PRODUTO FINAL É ESTERILIZADO, PASSANDO POR HOLDING, RESFRIAMENTO E ENVASE ASSÉPTICO EM EMBALAGENS ESTÉREIS, NÃO CONTÉM SAL, CONSERVANTES E NEM CORANTES, 100% TOMATE. EMBALAGEM LITOGRAFADA COM O NOME DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO	4.159	1.000	300	500	1.000	1.000	20	5.000	1.500	120



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CÓDIGO DE BARRAS E IMPRESSÃO DIGITAL DA DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO MULTICAMADAS, RESISTENTE, ASSÉPTICA E 100% RECICLÁVEL. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 A 1,100 KG.										
90.	2.232	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , GRANULADA, DE COR CLARA , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.	2	500	0	60	200	0	0	0	500	120
91.	1.270	PACOTE	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , GRANULADA, DE COR ESCURA , OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA, PACOTE (400G) ISENTA DE SUJIDADES, DEVE APRESENTAR UNIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50% EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 400G E PRAZO DE VALIDADE.	0	0	0	60	200	0	0	0	500	80
92.	8.452	PACOTE	QUEIJO PARMESÃO RALADO (COMPOSIÇÃO: LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ANTICOAGULANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DIÓXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 100G.	522	1.000	100	200	100	0	100	500	1.500	100
93.	26.956	PACOTE 1 KG	SAL (EMBALAGEM DE 01 KG) ; REFINADO; IODADO; COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RESOLUÇÃO RDC N 28, DE 28/03/00)	6.568	1.000	200	1.100	4.000	2.000	32	2.500	900	100
94.	7.806	PACOTE	SALSA DESIDRATADA COM FOLHAS TRITURADAS ; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO; COM ASPECTO,	66	500	50	100	100	0	100	5.000	200	50



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			COR E SABOR PRÓPRIOS; FIRME E INTACTO; LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA E RESOLUÇÕES. PACOTE DE 5 A 10G.										
95.	20.755	GARRAFA	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: SUCO DE UVA INTEGRAL É A BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO ALCOÓLICA, NÃO DILUÍDA E NÃO ADOÇADA, OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA UVA (VITIS SSP.), ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. AUSÊNCIA DE MATERIAL MICROSCÓPICO OU MACROSCÓPICO PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA. AUSÊNCIA DE CORANTES E AROMAS ARTIFICIAIS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTA POR GARRAFAS DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM CAPACIDADE ENTRE 6 (SEIS) A 10 (DEZ) GARRAFAS DE VIDRO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2000; RESOLUÇÃO Nº 175, DE 08 DE JULHO DE 2003 ANVISA; RESOLUÇÃO RDC Nº 359, DE 23/12/03; RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 23/12/02; RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 23/12/03. GARRAFA DE 1 A 1,5 LITROS.	400	2.000	200	5.000	50	0	85	4.000	2.000	200
96.	3.922	PACOTE 500 G	TRIGO MOÍDO PARA QUIBE EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. RÓTULOS DEVERAM ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E LEGÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NUMERO DO REGISTRO DO ÓRGÃO	392	200	200	260	200	0	10	500	500	50



ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ourinhos	Palmital	Paulistânia	Pirapozinho	Quatá	Quintana	Rancharia	Santa Cruz do Rio Pardo	Sandovalina	Tarumã
			COMPETENTE. PESO LIQUIDO 500 GRAMAS.										
97.	2.024	UNIDADE	UVA PASSA BRANCA: DESIDRATADA, SECA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS, DEFEITOS, SUJIDADES E MOFO - SABOR: CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS. EMBALAGEM ORIGINAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO APROXIMADO DE 100 A 500 GRAMAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO 8 MESES DA DATA DE ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011, RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	234	100	50	60	300	0	0	65	50	150
98.	14.850	FRASCO 750 ML	VINAGRE DE VINHO BRANCO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.	6.984	500	200	300	1.500	2.000	30	0	800	120